

# Clipping Diário

TJPI



17.01.2018



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

<b>JORNAL</b>	<b>DATA</b>	<b>PÁGINA</b>	<b>EDITORIA</b>
O DIA	17.01.2018	-	-

ESTADO DO PIAUÍ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE OEIRAS  
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
Anchiêta Clementino Ramos Santos - Tabelião Público  
Manoel Leal Júnior – Escrevente Substituto  
Armando Oliveira Santos – Escrevente Substituto  
Lucas Silva Dias – Escrevente Compromissado  
Rua Padre Freitas, 12 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: 0xx89-3462-1537  
e-mail: juniorchieta@hotmail.com

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital e por estar em local incerto e não sabido, fica o abaixo relacionado, intimado para ciência, de que estamos autorizados na forma da Lei 9.514/97 a promover a Consolidação da Propriedade da respectiva alienação fiduciária que onera o imóvel do qual detém a propriedade e posse direta.

Fica portanto, ciente de que tem o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da publicação desta, em jornal de maior circulação, para querendo purgar o débito e evitar a Consolidação da Propriedade, o que poderá ser feito no Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Oeiras, Estado do Piauí, diariamente, exceto aos sábados e domingos, no horário das 8:00 às 13:00hrs e das 15:00 às 18:00hrs ou então em qualquer Agência da Caixa Econômica Federal/CEF em horário bancário.

Contrato: 844440469698 – MARCELINO EDUARDO DO MONTE CPF: nº 134.898.508-90 e ELIZANGELA MOREIRA DA SILVA MONTE CPF: nº 846.237.563-00.

Endereço: Rua Major Doca Nunes, nº 628, casa, Canela, Oeiras (PI) – CEP: 64.500-000.

Oeiras (PI), 16 de janeiro de 2018.

Anchiêta Clementino Ramos Santos  
Tabelião Público  
Cartório do 1º Ofício de Notas




## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

#### ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
O DIA	17.01.2018	-	-


 **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA**  
RUA GOV. TIBÉRIO NUNES, S/N, CABRAL, TERESINA-PI

**PROCESSO Nº:** 0021782-34.2015.8.18.0140  
**CLASSE:** Monitória  
**Autor:** AUTO CAR CENTER TRUCK DE PNEUS LTDA  
**Réu:** POLI SERVICE LTDA


**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**SECRETARIA DA 8ª VARA CÍVEL**  
Rua Governador Tiberio Nunes, s/n - Cabral  
Fórum Des. Joaquim de Sousa Neto - CEP: 64.000-750  
Teresina - Piauí

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**Prazo de 30 (trinta) dias**

O Dr. SEBASTIÃO FIRMINO LIMA FILHO, Juiz de Direito em substituição desta cidade e comarca de TERESINA, Estado do Piauí, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo, com sede na RUA GOV. TIBÉRIO NUNES, S/N, CABRAL, TERESINA-PI, a Ação acima referenciada, proposta por AUTO CAR CENTER TRUCK DE PNEUS LTDA em face de POLI SERVICE LTDA CNPJ Nº 08.890.523/0001-62 que se encontram em lugar incerto e não sabido, ficando por este edital citada a parte suplicada, para apresentar contestação nos autos em epígrafe, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado 01 vez no Diário de Justiça e 02(duas) vezes em jornal de ampla circulação com intervalo de 10 (dez) dias. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Teresina, Estado do Piauí, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezessete (30/08/2017). Eu, Maria Aparecida Pereira Moraes, , digitei, subscrevi e assino.

**Dr. SEBASTIÃO FIRMINO LIMA FILHO**  
Juiz(a) de Direito em substituição na 8ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

  
PANELÃO  
RAJ 72531



## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
GP1	17.01.2018	-	-

## Juiz e advogados presos na Operação Sesmária viram réus na Justiça

O juiz José Carlos da Fonseca Lima Amorim recebeu a denúncia e marcou para o dia 12 de março, às 13 horas, audiência de instrução e julgamento.

BRUNNO SOENIO

16/01/2018 @ 22h19 - atualizado @ 22h27

O juiz de direito José Carlos da Fonseca Lima Amorim, da Vara Única de Canto do Buriti, recebeu denúncia contra o juiz aposentado Cícero Rodrigues Ferreira Silva, o engenheiro agrônomo José Robert Leal Rocha e os advogados Manoel Francisco de Sousa Cerqueira Júnior e Lincoln Hermes Saraiva Guerra presos na Operação Sesmária. A decisão é da última quarta-feira (10).

Citado, o magistrado Cícero Rodrigues apresentou resposta na qual se reservou ao direito de impugnar as acusações em sede de alegações finais. Já os advogados Manoel Júnior e Lincoln Hermes alegaram a inépcia da denúncia por não especificar a conduta individual de cada réu e, no mérito, sua absolvição por ausência de provas que indiquem participação, autoria ou dolo, de sorte a concluir-se pela absoluta atipicidade penal de suas condutas.

Foto: Lucas Dias/Brunno Soênio/GP1



Manoel Francisco de Sousa Cerqueira Júnior e José Robert Leal Rocha



---

O engenheiro requereu a inépcia da denúncia por não especificar a conduta individual de cada réu e falta de justa causa para o exercício da ação penal, uma vez que inexistiu um mínimo de prova para apoiar a imputação a ele.

Na decisão, o juiz destacou que “a peça acusatória veio acompanhada de mínimo de prova sobre a materialidade e autoria dos fatos, conforme declarações e os vários documentos juntados no Inquérito Policial, o que demonstra justa causa para o início da ação penal”.

Em relação à alegação de inépcia da denúncia por não especificar a conduta individual de cada réu, o magistrado destacou que “a exordial acusatória narra a conduta de cada denunciado, apontando qual seria a participação de cada um deles, ou seja, indicando como eles, individualmente, contribuiriam na suposta empreitada criminosa”.

O juiz então decidiu receber a denúncia e marcou para o dia 12 de março, às 13 horas, audiência de instrução e julgamento.

### **Operação Sesmaria**

O Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO, em conjunto com a Polícia Civil do Piauí, através do Grupo de Repressão ao Crime Organizado – GRECO, **deflagrou no dia 3 de março deste ano, a Operação Sesmaria** com o objetivo de desarticular uma organização criminosa, responsável pela grilagem de milhares de hectares de terras, na região Sul do estado. As investigações tiveram início na Comarca de Canto do Buriti e estão sob o comando do promotor José Willian.

Os alvos da operação foram os advogados Manoel Francisco de Sousa Cerqueira Júnior, Lincoln Hermes Saraiva Guerra, o juiz aposentado **Cícero Rodrigues Ferreira Silva** e o engenheiro agrimensor José Robert Leal Rocha. Eles são acusados de crimes como falsidade ideológica, corrupção ativa e passiva, peculato e formação de quadrilha.

O coordenador do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), Rômulo Cordão, **explicou como atuava cada um dos presos.**

-----